

EDITAL Nº 01/2025 - PPGSS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PRAPG) EDITAL Nº 14/2023

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS) DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC GOIÁS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção de candidatos para concessão de uma (1) bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PRAPG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital n. 14/2023 - CAPES.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/01/2025 a 17/02/2025.

1.1.1 No período da inscrição (de 10/01/2025 até às 17h do dia 17/02/2025) os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGSS os documentos previstos no item 1.2, exclusivamente, pelo e-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

1.2. A apresentação de candidatura à vaga deve trazer em anexo ao e-mail enviado a seguinte documentação completa para inscrição:

- a) Formulário de Inscrição da Seleção (ANEXO A);
- b) Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- c) Plano de Estudo (ANEXO B) descrevendo as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa, com indicação da linha de pesquisa do PPGSS à qual o Plano estará vinculado.
- d) Cópia na versão completa do currículo da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, ou análogo em caso de candidato estrangeiro, conforme inciso II do art. 5º da Portaria Nº 086/2013/CAPES. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos.
- e) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.
- f) Carta de Aceitação do Supervisor de Estágio Pós-Doutoral para a execução do Plano de Estudo (ANEXO C).

g) Documento da instituição de origem (se candidato com vínculo empregatício) manifestando concordância com o afastamento necessário da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, descrita no Art. 5º, Inciso V da Portaria Capes 086/2013;

1.3 Os pedidos de inscrição que não respeitarem os prazos e horários limites previstos no item 1.1.1 e seus subitens serão desconsiderados.

1.4 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGSS, segundo cronograma previsto no item 7.

2. OBJETIVOS

2.1. Selecionar candidatas à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão vinculadas à(s) linha(s) de pesquisa do PPGSS da PUC Goiás, para ocupar cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao Programa no âmbito do PDPG da CAPES, além dos seguintes objetivos:

Objetivo Geral:

Oportunizar a formação de jovens doutores e contribuir com a consolidação do PPGSS da PUC Goiás

Objetivos específicos:

- oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa;
- ampliar o conhecimento e a produção científica que sejam considerados estratégicos pelo PPGSS;
- estimular a integração com outros programas de pós-graduação do Brasil e do exterior visando fortalecer as redes de pesquisa;

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Doutores nas áreas das Ciências Humanas, Ciências da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas.

3.2. Doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

4. LINHAS DE PESQUISA

4.1 Linhas de pesquisa que abrangem a área de concentração do PPGSS:

- a) Linha 1 – Teoria Social e Serviço Social
- b) Linha 2 – Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania

5. REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Possuir o título de doutor em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, estar legalmente reconhecido.
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq.
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- d) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 1.2 deste Edital.
- e) Possuir o título de doutor há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.
- f) Não ter vínculo profissional com a PUC Goiás.

6. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Dedicar-se integralmente às atividades propostas no Plano de Atividades;
- b) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- c) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- d) Entregar os documentos necessários para a implantação da bolsa dentro do prazo;
- e) Colaborar nas atividades do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, conforme previsto no Plano de Trabalho do PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PRAPG) do PPG em Serviço Social, aprovado no âmbito do Edital n. 14/2023-CAPES.

7. NÚMERO DE BOLSAS

- 7.1 Serão disponibilizadas duas bolsas de pós-doutorado do PRAPG/CAPES que consistem no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) diretamente ao bolsista, por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA)/CAPES. O período da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por três titulares e um suplente, sendo membros do quadro de docentes do PPGSS ou eventualmente professores externos.

A comissão analisará os seguintes itens:

- a) Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes.
- b) Plano de Atividades.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 A bolsa será implementada a partir de 01 de março de 2025.

9.2 O candidato classificado deverá apresentar, em até dois (2) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição de Bolsista preenchido e assinado disponível na página do Programa ou fornecido pela Secretaria do Mestrado.
- b) Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado disponível na página do Programa ou fornecido pela Secretaria do Mestrado.

9.2.1 Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com a Secretaria do PPGSS para orientação sobre a documentação necessária.

9.2.2 Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado nos itens 9.2, o primeiro candidato aprovado será desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente na lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todas as informações atinentes ao processo seletivo objeto do presente edital serão publicadas no site do PPGSS – disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/>

10.2 Os casos omissões no presente Edital serão dirimido pela Comissão de Seleção do PPGSS.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
8.1 Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	10/01/2025
8.2 Disponibilização da ficha de inscrição	10/01/2025
8.3 Encerramento das inscrições	17/02/2025
8.4 Último prazo para envio da documentação	17/02/2025
8.5 Análise da documentação por parte da Comissão de Seleção	19 e 20/02/2025
8.6 Término da Seleção	20/02/2025
8.7 Homologação do Resultado pela PROPE	21/02/2025
8.8 Divulgação do Resultado Parcial da Seleção	21/02/2025
8.9 Data limite para apresentação de recurso do processo seletivo para interessados nas bolsas da Capes	25/02/2025
8.10 Divulgação do Resultado Final da Seleção	26/02/2025

Goiânia, 10 de janeiro de 2025.

**Profa. Dra. Denise Carmen de Andrade
Neves**

Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social

**Profa. Dra. Maria Conceição S. Padiál
Machado**

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social

ANEXO A
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefones: Residencial: () _____ Celular: () _____

É professor(a) de Instituição de Ensino Superior? SIM () NÃO ()

Em caso afirmativo: Qual? _____

Principal atividade profissional atualmente: _____

Regime de trabalho atual: _____ Horas de trabalho por semana: _____ horas.

Outras atividades (detalhar): _____

Tempo de que disporá, semanalmente, para dedicar-se ao estágio:

() Entre 20 e 30 horas

() Entre 30 e 40 horas

Goiânia, _____, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO B

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

Pós-Doutorado

PLANO DE ATIVIDADES: TÍTULO

PROPONENTE: _____

SUPERVISORA: _____

Goiânia, _____ de 2025

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 TÍTULO

Plano de estudo:

Período:

1.2 INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

1.3 CANDIDATA/O

1.4 VÍNCULO PROFISSIONAL

1.5 INSTITUIÇÃO EXECUTORA

1.6 SUPERVISOR/A

2. JUSTIFICATIVA

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

3.2 Específicos:

4. CONFIGURAÇÕES METODOLÓGICAS DO PLANO DE ESTUDO

5. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

5.1.No âmbito do Programa:

5.2.Produções e Publicações científicas:

6. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES.

7. REFERÊNCIAS

ANEXO C

CARTA DE ACEITAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

Título do Projeto (provisório):

Confirmo a intenção de supervisionar o(a) candidato(a) acima descrito, caso este(a) venha a ser classificado(a) e aprovado(a) na seleção de ingresso no Estágio Pós-Doutoral no Programa Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS PUC Goiás

Goiânia, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Supervisor

Nome do(a) Supervisor(a): _____